



PORTARIA N° 109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede adicional para a servidora **Aparecida Rodrigues**, 2° quinquênio.

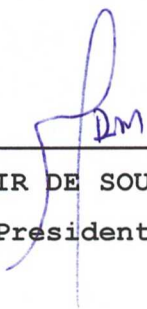
O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas, considerando documentação do Procedimento Interno n° 55/2018, devidamente instruído, informado e deferido, onde a servidora **Aparecida Rodrigues**, Técnico de Contabilidade, requer a concessão de adicional por tempo de serviço, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora Aparecida Rodrigues, Técnico de Contabilidade, o 2° (segundo) adicional de tempo de serviço (2° quinquênio), retroativo ao dia 18 de novembro de 2024, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Franca,
em 26 de novembro de 2024.



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente